



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.435 de 23 outubro de 2024.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.412/2024

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **JULIANA MARTINS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº ***.669.536-**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.413/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Supervisor de Divisão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.565, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre os Princípios básicos, a organização e a estrutura administrativa do Município de Lajinha;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **NEIDA MARIA MARIANO SOARES**, inscrita no CPF sob o nº ***.901.206-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE DIVISÃO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.414/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULIANA MARTINS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº ***.669.536-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO OSÓRIO KER**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.415/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.580, de 09 de julho de 2018, que dispõe o Estatuto e o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Magistério Público do Município de Lajinha/MG, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.733/2022;

CONSIDERANDO que o cargo de agente político é demissível *ad nutum*;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **HUMBERSON JULIANO AGUIAR BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº ***.699.966-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÉZAR HASTENREITER PORTES**, com lotação na



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.435 de 23 outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.416/2024

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de conclusão de curso de graduação a servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO a previsão da gratificação de conclusão de curso de graduação no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG (Lei nº 1.569/2018);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor que menciona;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação no percentual de 7% (sete por cento) ao servidor **LUIZ AFONSO PEREIRA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela conclusão de curso de graduação, conforme documentos comprobatórios anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.417/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor público que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao servidor **CARLOS ROBERTO FERREIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE OBRAS, pelo período de **02/10/2024 a 31/10/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.418/2024

“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Férias Regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão das férias no Art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **KARLA KAROLINA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **07/10/2024 a 05/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.419/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família formulado pela servidora que menciona;



**MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.435 de 23 outubro de 2024.

=====

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **21/10/2024 a 20/12/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.398/2024 e produzindo efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

=====

PORTARIA Nº 1.420/2024

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **MARIA JOSÉ VAÚNA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, pelo período de **30/10/2024 a 28/11/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 23 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE LAJINHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS DE POSSE

O Município de Lajinha torna público a convalidação da publicação e republicação dos atos de posse dos servidores abaixo nomeados, conforme resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2023:

NOME	CARGO	DATA DA POSSE	CPF
Sarah Ambrósio Horsth	Contador	30/04/2024	***.732.856-**
Altino Gustavo de Souza Pereira	Operador de Máquina Pesada	02/05/2024	***.245.426-**
Neuza Maria de Queiroz	Auxiliar de Saúde Bucal	02/05/2024	***.053.566-**
Sidinéia de Oliveira	Gari	02/05/2024	***.990.287-**
Brenda Dias Gomes	Cuidador Educacional	03/05/2024	***.372.647-**
Rosilaine da Silva Delfino	Servente Escolar	03/05/2024	***.905.136-**
Laís Souza do Nascimento	Nutricionista	03/05/2024	***.920.071-**
Amanda de Souza Soares Stóffel	Servente Escolar	03/05/2024	***.096.306-**
Atais Karla Ferreira Ramos Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	10/05/2024	***.487.836-**
Lucas Eduardo de Sousa Azine	Agente Administrativo	15/05/2024	***.768.986-**
Sandra Cristina Leite	Assistente Social	15/05/2024	***.965.976-**
Allane Kelly Vieira de Oliveira	Servente Escolar	20/05/2024	***.149.276-**
Dara Lemos de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	20/05/2024	***.322.326-**
Rosilaine Raquel de Andrade Viter Moreira	Servente Escolar	21/05/2024	***.021.676-**
Marli Cristina Moreira Nunes Costa	Professor I	22/05/2024	***.431.916-**
Fabiano Sangi de Oliveira	Agente Administrativo	23/05/2024	***.387.196-**
Bárbara Heli da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	23/05/2024	***.591.156-**
Júlia Stéfany Moraes de Oliveira	Cuidador Educacional	23/05/2024	***.835.056-**
Lucelene de Almeida Vaúna	Cuidador Educacional	24/05/2024	***.471.708-**
Fabício Ribeiro Dias	Professor I	24/05/2024	***.049.526-**
Ana Paula Nepomuceno Henriques	Professor I	28/05/2024	***.810.717-**
Maria de Fátima Fonseca Anastácio	Professor I	28/05/2024	***.494.506-**
Tássia Rafael de Almeida	Agente Administrativo	03/06/2024	***.096.246-**
Hudson Santiago Jubini	Vigia	18/06/2024	***.562.117-**
Eulália Carlos Pereira	Vigia	18/06/2024	***.651.527-**
Pedro Henrique Fialho Fernandes	Agente Administrativo	01/07/2024	***.135.856-**
Ana Caroline Azine Regly	Agente Administrativo	01/07/2024	***.101.506-**
Pablício Silveira Costa	Vigia	01/07/2024	***.979.127-**
Murilo Augusto da Silva Pena	Agente Administrativo	01/07/2024	***.209.776-**
Márcio Daniel Marques Oliveira	Vigia	01/07/2024	***.410.296-**
Sammy Oliveira Souza Reis	Agente Administrativo	01/07/2024	***.053.036-**
Michael Douglas Costa da Silva	Vigia	01/07/2024	***.480.516-**
Aline Rimes de Carvalho Oliveira	Professor I	04/07/2024	***.223.727-**
Márcio Denis da Costa	Vigia	08/07/2024	***.448.006-**
José Ciriaco de Cerqueira	Motorista	11/07/2024	***.428.426-**
Fernanda da Matta Silva	Auxiliar Administrativo	17/07/2024	***.546.246-**



PREFEITURA DE LAJINHA

Cristina Ferreira Machado Dias	Auxiliar Administrativo	22/07/2024	***.887.077-**
Thawane Ribeiro da Silva Reges	Auxiliar Administrativo	22/07/2024	***.539.956-**
Tatiana Maria Pereira Andrade	Professor I	25/07/2024	***.526.027-**
Maria Clara Silva Barros	Auxiliar Administrativo	25/07/2024	***.106.856-**
Sebastião César Franco	Auxiliar Administrativo	31/07/2024	***.862.906-**
Alex Sandro Antunis Gomes	Vigia	12/08/2024	***.206.787-**
Joaquim Gonçalves Faria	Motorista	13/08/2024	***.846.666-**
Vera Lúcia Leite de Sousa Azine	Professor I	26/08/2024	***.552.926-**
Alessandra da Cunha Silva	Professor I	27/08/2024	***.619.797-**
Ranyangélica Aparecida Sousa Silva Ferreira	Professor I	27/08/2024	***.150.586-**
Kamila Vieira Pereira	Professor I	27/08/2024	***.122.806-**
Bruna Trindade Pereira Fialho	Professor I	27/08/2024	***.530.506-**
Raquel Eler de Melo	Professor I	27/08/2024	***.573.376-**
Leidiane Queiroz Rodrigues	Professor I	27/08/2024	***.219.187-**
Jomar Ribeiro da Cruz	Professor I	27/08/2024	***.470.616-**
Otávia Carolina Januário	Professor I	27/08/2024	***.874.376-**
Cleide Aparecida de Souza Corrêa	Professor I	27/08/2024	***.388.086-**
Bárbara Gabriele Sales da Silva	Professor I	27/08/2024	***.681.336-**
Alana Gonçalves Ambrósio	Professor I	27/08/2024	***.150.276-**
José Huebra de Oliveira Júnior	Motorista	28/08/2024	***.917.866-**
Michele Carvalho da Silva Patrocínio	Assistente Social	28/08/2024	***.137.977-**
Poliana Silva de Oliveira	Professor I	29/08/2024	***.266.776-**
Telma Aparecida Henrique Soares	Professor I	29/08/2024	***.440.366-**
Girlene das Graças Ávila Rodrigues	Professor I	02/09/2024	***.807.557-**
Miriam Galote Silveira Souza	Professor I	02/09/2024	***.230.107-**
João Paulo Emerick da Silva	Motorista	05/09/2024	***.119.896-**
Luiz Afonso Pereira	Motorista	12/09/2024	***.891.706-**
Elaine de Sousa Soares	Professor I	10/10/2024	***.825.177-**

Este texto não substitui o teor do original exarado em tempo.

Lajinha/MG, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*(*Republicação por erro material)*